

## EDITAL nº 008 2017.2

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO PROJETO DE ATENÇÃO INTERPROFISSIONAL À CRIANÇA COM MICROCEFALIA – CAMPUS NATAL

---

A Universidade Potiguar – UnP, através da Direção da Escola do Direito, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente do Campus Natal (Unidades RF e FP), matriculados no 8º, 9º e 10º período a participar da seleção, como voluntário, do projeto nominado acima.

O referido projeto tem por finalidade básica realizar atendimentos jurídicos as crianças portadoras de microcefalia atendidas no CIS – Clínica Integrada de Saúde/UnP.

#### 1. PLANO DE TRABALHO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

##### 1.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:

- Comparecer uma vez na semana, durante 4 (quatro) horas diárias ao CIS para a realização do atendimento jurídico.

##### 1.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:

- Entrega de relatórios mensais;
- Frequência regular no CIS;
- Desempenho nas atividades previstas, como triagem do paciente/cliente, elaboração das peças jurídicas e acompanhamento dos processos até o término do semestre.

#### 2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Potiguar, localizado na Av. Seridó, s/nº, Petrópolis, **nos dias 07 a 10 de agosto de 2017, das 08 às 21 horas.**

##### 2.1. Da Habilitação

A habilitação de alunos candidatos a participar do processo simplificado de seleção como voluntários subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser  
aluno regularmente matriculado no curso de Direito no 8º, 9º ou 10º período;
- b) Efetuar inscrição até a data limite.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO:



### **3.1. O processo de seleção dos discentes se dará em duas etapas:**

ETAPA I – Inscrição e Pré-seleção – Através do preenchimento de formulário de inscrição, serão avaliadas as disponibilidades de horários;

ETAPA II – Prova escrita com a seguinte temática:

- Elaboração de uma peça jurídica cível (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER)

### **3.2. Do processo de avaliação da ETAPA II:**

3.2.1. A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos;

3.2.2. Serão classificados por ordem crescente, conforme o número de vagas;

3.2.3 A cada semestre se encerra o prazo de validade do processo seletivo. Podendo ser estendido por mais seis meses dependendo do desempenho do estudante.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. Serão classificados estudantes voluntários de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

4.2 A comissão poderá classificar mais estudantes dependendo da demanda e do desempenho dos estudantes;

4.3 O processo seletivo destina-se a preencher 02 (duas) vagas.

4.4 A atividade voluntária contará com certificação semestral de 4 horas semanais.

### **5. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
<b>Inscrição dos estudantes</b>	<b>07 a 10 de agosto de 2017</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>18 de agosto de 2017 as 14 horas, no Núcleo de Prática Jurídica - UnP</b>
<b>Resultado da seleção</b>	<b>23 de agosto de 2017, no site da UnP</b>
<b>Início das Atividades no CIS</b>	<b>29 de Agosto de 2017, às 13 hs no CIS (Campus Salgado Filho)</b>

### **6. SITUAÇÕES OMISSAS:**

6.1 Situações omissas serão tratadas pelo Núcleo de Prática Jurídica juntamente à Direção da Escola.

Natal, 03 de Agosto de 2017.

**Fernando Cabral de Macedo Filho**  
Diretor da Escola do Direito